

PORTARIA Nº 0632, de 14 de Junho de 2016.

DIRETOR DO FORO

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO. SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CUMPRIMENTO E EXPEDIÇÃO DA 13ª VARA.

O DOUTOR JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 16/2016, de 06/06/2016, do Ilmo. Sr. Diretor de Secretaria da 13ª Vara, que encaminha o ofício nº 90/2016-GJT de 03/06/2016, do MM. Juiz Federal Titular da 13ª Vara,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **IVANA VIEIRA DOS SANTOS**, mat. 1702, Técnica Judiciária, Área Administrativa, removida do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul para esta Seccional, para substituir a servidora **EMÍLIA MARIA DE LAVOR GARCEZ**, mat. 1124, na função comissionada de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição da Secretaria da 13ª Vara, no período de **10/05 a 27/05/2016**, em virtude de licença para tratamento da própria saúde da titular.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 107.0/2016 de 15 de junho de 2016, p. 12/13.

Esse texto não substitui a publicação oficial